PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.639/2001

Dá nome a Rua em frente a Câmara Municipal De Juazeiro no Bairro Malhada da Areia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ACETIDES OLIVEIRA**, a Rua em frente a Câmara Municipal de Juazeiro, que começa na esquina da Avenida Benedito Almeida Moraes, inicialmente com 200 metros linear e 10 metros de eixo a eixo.

Art.2º - É parte integrante desta Lei, croqui anexo em escala 1:5.000, conforme exigência da Lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de Leis Ordinárias que dá nomes a logradouros Públicos e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2001.

JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Procurador Geral do Município